



PORTARIA Nº. 046-PD/2.024, DE 02 DE MAIO DE 2.024.

“Concede diárias para viagem e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Item II, Art. 81 da Lei Municipal nº. 189/90, por este ato,

RESOLVE:

I - Determinar a Sr^a. **MILENA MARIA REZENDE FREITAS**, funcionária pública municipal, ocupante do cargo comissionado de **ENCARREGADA DE SETOR**, que faça uma viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO**, com a finalidade a serviços da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

II - Em consequência, conceder-lhe 01 (uma) diária à razão de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), tendo em vista que a mesma será realizada com **DESPESAS COM REFEIÇÕES**.

III - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, 02 de maio de 2.024.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito Municipal